



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Max Russi			

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão 17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), na ação 1096 - Implantação de Infraestrutura Turística, no Programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme anexo II.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, objetiva melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos, proporcionando mais atrativos e fomentando o desenvolvimento.

Experiências em turísticas torna-se inesquecíveis, assim cria-se condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento do Estado, promovendo ações que contribuam para o fomento, aquecendo a economia e dando mais visibilidade.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



## **Estado de Mato Grosso** Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Novembro de 2020

> **Max Russi** Deputado Estadual